



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2007

Concede licença ao Vereador Paulo dos Santos para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a Vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Paulo dos Santos, do Partido dos Trabalhadores (PT), licença pelo período de trinta dias, contada a partir do próximo dia 12, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2007


LUÍS FRITZEN
RELATOR